



## PREFEITURAMUNICIPAL DE CRISTAL/RS

### EDITAL N° 007 – DE 18/03/2024.

#### **ABRE AS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO “CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL”.**

**MARCELO LUIS KROLOW**, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Calendário de Eventos do Município,

**CONSIDERANDO** a solicitação através do memorando n° 09/2024 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude;

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1.1** - Abre as inscrições do Evento “CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL” estabelecido no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal n° 1102/2009.

**1.2** - O Evento acontecerá no Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Otto Becker, na localidade de Butiá, 4° distrito de Cristal.

**1.3** - As inscrições para o Evento “CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL” serão realizadas na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, localizada na Rua Sete de Setembro n° 177, a contar de 20 de março de 2024 até 28 de março de 2024, no horário das 08h às 15h de segunda-feira à sexta-feira.

**1.4** – O início do “CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL” será na data 03 de maio de 2024.

**1.5** - Fica fixado o valor das inscrições, que deverá ser efetuado o pagamento no Setor da Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda no Prédio da Prefeitura Municipal de Cristal, localizada na Rua Sete de Setembro n° 189, centro, no horário das 08h às 15h, de segunda-feira à sexta-feira.

<b>Categoria</b>	<b>Valor da Inscrição</b>
Ouro	R\$ 400,00
Prata	R\$ 300,00
Feminina	R\$ 150,00

**1.6** - O valor das inscrições será inserido no orçamento na dotação de recurso livre.

**1.7** - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude juntamente com o Prefeito Municipal.

**1.8** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,  
18 de março de 2024**

**MARCELO LUIS KROLOW,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se,**

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA  
Secretário Municipal - SMARH**